



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

Ofício GP/RRN nº 286/2017.

Matos Costa, de 10 de agosto de 2017.

Senhor Presidente

Cumprimentado-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar para apreciação e aprovação o Projeto de lei nº 025/2017, PPA exercício 2018/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar minhas considerações.

Atenciosamente



- Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal

Ilmo Senhor
Carlos Alexandre Marschalk
Presidente da Câmara de Vereadores
Matos Costa - SC

M/08/2017
Rena

PROJETO DE LEI Nº 025 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de MATOS COSTA, para os exercícios de 2018/2021 e dá outras providências."

RAUL RIBAS NETO- Prefeito do Município de **MATOS COSTA** - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, coloca para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de **MATOS COSTA** para o 2018/2021, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, as relativas aos Programas de duração continuada e demais ações de governo, estando expressas nos Anexos desta Lei.

Art. 2º - As Planilhas que compõem o Plano Plurianual representados nos Anexos referido no Art. 1º desta Lei, serão estruturadas em Função, Sub-função, Programas, Diagnósticos, Diretrizes, Objetivos, Ações, Tipo de ações (Projeto, Atividade, Operações Especiais), Produto, Unidade de Medida, Meta e indicação da Fonte de Recursos e seus detalhamentos.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei considera-se:

- I - Função** - como função deve-se entender o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público;
- II - Sub-função** - a sub-função representa uma partição da função, visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III - Programa** - o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- IV - Diagnóstico** - a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- V - Diretrizes** - conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- VI - Objetivos** - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

VII - Ações - o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VIII - Tipo - projeto, atividade e operações especiais;

IX - Produto - os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

X - Unidade de Medida - identificação da unidade de medida a ser quantificadas nas metas;

XI - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

XII - Fonte - identificação da origem dos recursos para financiar as ações de cada programa;

XIII - Detalhamento de Fonte - ultimo nível, sendo opcional, detalhando a fonte de recurso.

Art. 3º - Integrarão a presente Lei, Anexos, com a especificação dos programas, demonstrativo com as tabelas de identificação de Idusos, fontes de recursos, receitas primárias, receitas não primárias e detalhamento das fontes de recursos, e anexos com especificações das receitas e respectivas fontes com seus detalhamentos.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específica.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá executar total ou parcial as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programas.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - As ações serão identificadas em Tipo "0" (Zero) - Operações Especiais ,Tipo "01" (Um)- Projeto e Tipo "02" (Dois) - Atividades

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei, com as respectivas indicações das fontes de recursos e seus detalhamentos.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir fontes de recursos dentro de cada programa do Plano Plurianual desde que estas modificações contribuam para a concretização da ação governamental.

Art. 11 - As receitas de Transferências de Capital da União e Estado, serão orçadas em cada Projeto com valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada fonte e poderão ser suplementadas por ato próprio, utilizando o excesso de arrecadação quando no ingresso de recursos de convênios, ou provável excesso quando na assinatura do convênio, em função das incertezas e falta de planejamento dos órgãos repassadores e para não influenciar diretamente nas metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo Único: As metas fiscais de cada projeto e a indicação dos recursos próprios serão previstos pelo valor real e meta real.

Art. 12 - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 13 - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matos Costa (SC) em 09 de Agosto de 2017


RAUL RIBAS NETO

Prefeito Municipal

Relatórios dos Programas

Código	Função	Programa
01.01	Legislativa	Processo Legislativo
04.01	Administração	Gestão Administrativa Superior
04.02	Administração	Administração Geral
04.03	Administração	Administração Financeira
06.01	Segurança Pública	Segurança Municipal
08.01	Assistencia Social	Assistencia Social Geral
08.02	Assistencia Social	Assistencia A Crianças E Adolescentes
09.01	Previdencia Social	Previdência A Segurados
10.01	Saude	Saude Com Qualidade
10.02	Saude	Alimentação Escolar
12.01	Educação	Desenvolvimento Educacional
13.01	Cultura	Desenvolvimento Cultural
15.01	Urbanismo	Urbanização De Vias
15.02	Urbanismo	Serviços De Utilidade Pública
16.01	Habitação	Sistema Habitacional
17.01	Saneamento	Prevenção De Doenças
20.01	Agricultura	Assistencia Ao Produtor Rural
22.01	Industria	Desenvolvimento Industrial
23.01	Comercio E Serviços	Promoção Do Turismo
26.01	Transporte	Estradas Vicinais
27.01	Desporto E Lazer	Esporte É Vida
28.00	Encargos Especiais	Outros Encargos Especiais
99.99	Reserva De Contingencia	Reserva De Contingencia

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
ANEXO II – DESTINAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

Tabela 1

	IDUSO
0	Recursos não destinados a contrapartida
1	Contrapartida - BIRD
2	Contrapartida -BID
3	Contrapartida de empréstimos em enfoque setorial amplo
4	Contrapartida de outros empréstimos
5	Contrapartida de doações
6	Contrapartida de Convênios

Tabela 2

	GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
3	Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
6	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados



Tabela 3

I - PRIMÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	
00	Recursos ordinários
01	Receitas e Transferências de Impostos - Educação
02	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
03	Contribuição ao Fundo Previdenciário - RPPS
04	Contribuição ao Fundo Financeiro - RPPS
05	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS
06	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
07	Contribuição CIDE
08	Contribuição COSIP
09	Fia Imposto de Renda
10	Convênio Trânsito - Militar
11	Convênio Trânsito - Civil
12	Convênio Trânsito - Prefeitura
18	Transferências Fundeb – Prof. Magistério
19	Transferências Fundeb – Outras Despesas
31	Transferências de Convênios – União/Assist. Social
32	Transferências de Convênios – União/Educação
33	Transferências de Convênios – União/Saúde
34	Transferências de Convênios – União/Outros
35	Transferências Suas/União
36	Salário Educação
37	Outras Transf. Do FNDE (PNATE, PDDE, PNAE)
38	Transferências do SUS/União
39	Fundo Especial de Petróleo

40	Royalties de Petróleo - Educação
41	Royalties de Petróleo - Saúde
42	Outras Transf. Legais e Constitucionais - União
61	Transferências de Convênios – Estado/Assist. Social
62	Transferências de Convênios – Estado/Educação
63	Transferências de Convênios – Estado/Saúde
64	Transferências de Convênios – Estado/Outros
65	Transferências Estado/Suas
66	Transferências Estado/Educação
67	Transferências Estado/Sus
68	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado
80	Outras Especificações

Tabela 4

II - NÃO PRIMÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	
81	Operações de Crédito Internas para programas da Educação Básica
82	Operações de Crédito Internas Para Programas da Saúde
83	Operações de Crédito Internas Para Outros Programas
84	Operações de Crédito Externas para programas da Educação Básica
85	Operações de Crédito Externas Para Programas da Saúde
86	Operações de Crédito Externas Para Outros Programas
87	Alienações de Bens Destinados a Programas da Educação Básica
88	Alienações de Bens Destinados a Programas da Saúde
89	Alienações de Bens Destinados a Outros Programas
93	Outras Receitas Não Primárias
95	Antecipação de Depósitos Judiciais

Tabela 5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO DETALHAMENTO DE FONTE DE RECURSOS
000000	Sem detalhamento das fontes de recursos
000001	Impostos para Educação
000002	Impostos para Saúde
000003	BL. Atenção Básica
000004	BL. Média e alta Compl.
000005	BL. Vigilância em Saúde
000006	Bl. Assist. Farm. Básica
000007	Bl. Gestão do SUS
000008	Piso de atenção básica – PAB fixo
000009	Vigilância em Saúde
000010	Programa da saúde da família - PSF
000011	Saúde Bucal – PSF Odonto
000012	Agentes Comunitários de Saúde
000013	Farmácia Básica
000014	Carências Nutricionais
000015	Vigilância Sanitária
000016	Vigilância Epidemiológica
000017	Média e alta complexidade MAC
000018	Doenças sexualmente transm. DST/AIDS
000019	NASF
000020	Progr. PMAQ
000021	Programa Saúde na Escola
000022	Cofinanc. Atenção básica/estado
000023	Cofinanc. Assist. farmacêutica básica
000024	Outros Programas SUS/UNIÃO

000025	Outros Programas SUS/ESTADO
000026	Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE
000027	Progr. Nac. Alim. Escolar – PNAE
000028	Progr. Nac. Transp. Escolar - PNATE
000029	Outros Rec. Do FNDE
000030	Brasil carinhoso
000031	
000032	Bloco.PMCV
000033	
000034	
000035	Bloco PSB-SCFV
000036	Bloco PSB-PBF
000037	Bloco GSUAS
000038	Bloco GBF
000039	Cofinanc. De Benefícios eventuais
000040	Serv. De Prot. Social Básica
000041	Serv. De Prot. Soc. Especial de Média Complex.
000042	Serv. De Prot. Soc. Especial de Alta Complex.
000043	Outros Programas Sociais UNIÃO
000044	Outros Programas Sociais ESTADO
000045	PROCIS/ESTADO
000046	
000047	
000048	
000049	
000050	MAC-SAMU

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 01 Legislativa

Programa: 01.01 Processo Legislativo

Diagnóstico: O Legislativo Municipal é composto por 09 vereadores, funciona em sede cedida e possui autonomia financeira, com apoio de servidores.**Diretrizes:** Realiza sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias, quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projeto de leis. Projetos e resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do prefeito e dos ordenadores de despesas; e demais atribuições do legislativo municipal.**Objetivos:** Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar e construir a sede própria do Legislativo

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orção	Descrição da Unidade
01.01	CAMARA DE VEREADORES	Camara De Vereadores

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
01.01	2001	Manut. das Atividades Legislativas	X		01/01/2018	31/12/2021
01.01	2002	Subsídios dos Vereadores	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
				Ano	Qtd	2018	2019							
001	Manutenção das Atividades Legislativas	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	274.000,00	287.700,00	299.000,00	314.000,00	1.174.700,00	
					2019	2,000								
					2020	2,000								
					2021	2,000								
002	Subsídio dos Vereadores	2	Vereadores	Unidade	2018	9	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	446.000,00	468.300,00	491.000,00	516.000,00	1.921.300,00	
					2019	9								
					2020	9								
					2021	9								
Total das Ações/Programa										720.000,00	756.000,00	790.000,00	830.000,00	3.096.000,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 04.01 Gestão Administrativa Superior

Função: 04 Administração

Diagnóstico: Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-prefeito, Controladoria Geral do Município, Chefia da Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Assessoria de Comunicação Social e Imprensa e Assessoria de Planejamento e Gestão.

Diretrizes: Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; elaboração do PPA, LDO e LOA; coordenação da execução das políticas públicas; despesa dos interesses do município; planejamento das ações da administração; acompanhamento e execução do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Objetivos: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio de transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Descrição da Unidade

Gabinete Do Prefeito E Vice-prefeito

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.01	2003	Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018			2019			2020			2021			Total									
				Ano	Qtd	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor												
003	Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	370.000,00	370.000,00	389.000,00	408.000,00	432.000,00	370.000,00	389.000,00	408.000,00	432.000,00	370.000,00	389.000,00	408.000,00	432.000,00	1.599.000,00									
					2019	2,000																									
					2020	2,000																									
					2021	2,000																									
Total das Ações/Programa																						370.000,00	370.000,00	389.000,00	408.000,00	432.000,00	370.000,00	389.000,00	408.000,00	432.000,00	1.599.000,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 04.02 Administração Geral

Função: 04 Administração

Diagnóstico: Este programa será executado pela estrutura do setor de recursos Humanos, pelo setor de Patrimônio e Material e pelo setor de Licitações.

Diretrizes: Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha de pagamento mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica dos valores dos bens; controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio público; elaboração dos processos licitatórios e atualização dos cadastros de fornecedores; planejar, executar e controlar as atividades administrativas e aperfeiçoar o controle interno.

Objetivos: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, almoxarifado, licitações e serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais objetivando atender a demanda.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orção	Descrição da Unidade
03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Secretaria De Administração

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
03.01	2007	Manut. das Atividades Administrativas	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtd	Recurso	Recurso						
007	Manut. das Atividades Administrativas	122	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	1.700.500,00	1.785.300,00	1.874.210,00	1.968.800,00	7.328.810,00	
						2019	2,000								
						2020	2,000								
						2021	2,000								
Total das Ações/Programa											1.700.500,00	1.785.300,00	1.874.210,00	1.968.800,00	7.328.810,00

III
Anexo

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 04 Administração

Programa: 04.03 Administração Financeira

Diagnóstico: Este programa será executado pela estrutura da secretaria de finanças, com atividades direcionadas a administração financeira.**Diretrizes:** Manter atualizado o plano diretor, código tributário, código de posturas municipais, reforma administrativa, atualização do cadastro imobiliário e econômico, controle financeiro e tributário, prestações de contas e transparência pública.**Objetivos:** Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, manter a contabilidade atualizada e eficiente, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos constitucionais e legais, controle interno e transparência pública.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
04.01	2008	Manutenção das Atividades Financeiras	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
					Ano	Qlde	2018	2019							
008	Manutenção das Atividades Financeiras	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	190.000,00	200.000,00	210.450,00	221.000,00	821.450,00		
					2019	2,000									
					2020	2,000									
					2021	2,000									
Total das Ações/Programa											190.000,00	200.000,00	210.450,00	221.000,00	821.450,00

III
Anexo

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 06 Segurança Pública**Programa: 06.01 Segurança Municipal****Diagnóstico:** Este programa visa o atendimento aos convênios firmados com a Secretaria de Segurança Pública.**Diretrizes:** Captar recursos para manter os equipamentos de segurança, aquisição de material permanente, material de consumo e demais despesas correntes e de capital, bem como, fazer a conservação das instalações da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.**Objetivos:** Regulamentar e implantar a sinalização nas vias públicas, fiscalizar e aplicar penalidades sobre de circulação, parada, estacionamento, excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como, as relativas a ciclo motores, veículos de propulsão humana, de tração humana e animal, nas vias de circunscrição do municipal, visando a segurança dos usuários. proporcionar maior segurança com a estruturação da unidade do corpo de bombeiros.**ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA****Código** **Descrição Orgão** **Descrição da Unidade**

02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Gabinete Do Prefeito E Vice-prefeito

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL.

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.01	2004	Manut. Conv. com a Secret. Segurança Pública	X		01/01/2018	31/12/2021
02.01	2005	Manut. do Fundo de Defesa Civil	X		01/01/2018	31/12/2021
02.01	2006	Manut. do Corpo de Bombeiros	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 06.01 Segurança Municipal														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
004	Manut. Conv. com a Secret. Segurança Pública	181	2	Convênios	Unidade	2018	2	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
						2019	2							
						2020	2							
						2021	2							
005	Manut. do Fundo de Defesa Civil	182	2	Exercícios	Unidade	2018	1	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						2019	1							
						2020	1							
						2021	1							
006	Manut. do Corpo de Bombeiros	182	2	Convênio	Unidade	2018	1	0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						2019	1							
						2020	1							
						2021	1							
Total das Ações/Programa									57.500,00	61.425,00	64.371,25	67.339,80	250.636,05	

Anexo III

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08.01 Assistência Social Geral

Diagnóstico: O Município conta com 823 famílias registradas no CAD ÚNICO, sendo 84 beneficiárias do programa Bolsa Família (maio/2017), 01 CRÁS o qual realiza atendimento, orientação e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidades e/ou risco social, cordena grupos de convivência e oficinas (com meta anual de 180 famílias), dentre os quais destaca-se: grupo de idosos (com média anual de 56 participantes), e os grupos de fortalecimento de vínculos, PAIF e proporciona atividades que demandam a aplicação de recursos físicos, estruturas, equipamentos, recursos humanos, material de consumo, (alimentação, limpeza e didáticos) para o desenvolvimento de atividades socioeducativos, sob a coordenação da assist. social e os conselhos CMAS, CMDCA, CMHIS, CMDI.

Diretrizes: Implementar o Sistema Único de Assistência Social/SUAS, assegurando a universalidade, matricialidade sócio-familiar, descentralização, gestão democrática e participativa com atuação do controle social, territorialização das ações, aprimoramento da gestão e da rede socioassistencial.

Objetivos: Garantir o atendimento e o acompanhamento, sobretudo, no que se refere a proteção, defesa a vigilância dos direitos sociais, assegurar a execução das políticas sociais, tendo em vista a redução dos riscos e vulnerabilidades sociais e pessoas.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.01	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	Gabinete Do Prefeito E Vice-prefeito				
07.01	SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	Secr. De Viação, Obras E Urbanismo				
15.01	FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	Fundo M. De Assist. Social				
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL						
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.01	2013	Manut. do Conselho Tutelar	X		01/01/2018	31/12/2021
07.01	1060	Obras de Infraestrutura Social		X	01/01/2018	31/12/2021
15.01	2029	Manut. do Fundo M. de Assistência Social	X		01/01/2018	31/12/2021
15.01	2030	Manut. do Bloco PSB-FNAS	X		01/01/2018	31/12/2021
15.01	2031	Manut. do Bloco GBF-FNAS	X		01/01/2018	31/12/2021
15.01	2032	Manut. do Bloco GSUAS-FNAS	X		01/01/2018	31/12/2021
15.01	2033	Manut. de Programas Sociais do Estado	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 08 Assistência Social		Programa: 08.01 Assistência Social Geral												
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
013	Manut. do Conselho Tutelar	243	2	Conselheiros	Unidade	2018	6	0.1.1.0	0.0.0.0.0.0	170.000,00	178.500,00	187.375,00	196.000,00	731.875,00
						2019	6							
						2020	6							
						2021	6							
029	Manut. do Fundo M. de Assistência Social	244	2	Expediente	Horas	2018	2.000	0.1.1.0	0.0.0.0.0.0	514.000,00	538.950,00	564.647,50	596.129,87	2.213.727,37
						2019	2.000							
						2020	2.000							
						2021	2.000							
030	Manut. do Bloco PSB-FNAS	244	2	Blocos	Unidade	2018	1	0.1.3.5	0.0.0.0.3.5	61.000,00	64.050,00	67.252,50	70.615,13	262.917,63
						2019	1							
						2020	1							
						2021	1							
031	Manut. do Bloco GIBF-FNAS	244	2	Blocos	Unidade	2018	1	0.1.3.5	0.0.0.0.3.8	20.500,00	21.525,00	22.601,25	23.731,31	88.357,56
						2019	1							
						2020	1							
						2021	1							
032	Manut. do Bloco GSUAS-FNAS	244	2	Blocos	Unidade	2018	1	0.1.3.5	0.0.0.0.3.7	8.500,00	8.925,00	9.371,25	9.839,81	36.636,06
						2019	1							
						2020	1							
						2021	1							
033	Manut. de Programas Sociais do Estado	244	2	Programas	Unidade	2018	3	0.1.6.5	0.0.0.0.3.9	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
						2019	3							
						2020	3							
						2021	3							
								0.1.6.5	0.0.0.0.4.0	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Anexo III

Função: 08 Assistência Social		Programa: 08.01 Assistência Social Geral											
C33	Manut. de Programas Sociais do Estado	244	2	Programas	Unidade		0.1.6.5	0.0.0.0.4.2	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
060	Obras de Infraestrutura Social	244	1	Obras	MF	2018 2019 2020 2021	100 60 60 60	0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0 0.1.3.4 0.0.0.0.0.0	10.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	11.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	12.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	13.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	46.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00
Total das Ações/Programa									907.000,00	952.000,00	998.650,00	1.051.388,75	3.909.038,75

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 08 Assistência Social		Programa: 08.02 Assistência A Crianças E Adolescentes																
Diagnóstico: O Município de Matos Costa conta com um conselho tutelar constituído de 06 conselheiros, conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, os quais zelam pela garantia e cumprimento do estatuto da criança e do adolescente, bem como, há programas, projetos e serviços desenvolvidos pelas políticas públicas, tendo em vista assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária																		
Diretrizes: Garantir o atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de um conjunto articulado de ações governamentais, assegurando proteção e defesa dos direitos, protagonismo e participação de crianças e adolescentes, controle social da efetivação dos direitos.																		
Objetivos: Proporcionar projetos e/ou programas que desenvolvam atividades sócio educativas no contra turno escolar, garantir cursos e/ou oficinas profissionalizantes, implementar uma política de formação continuada e permanente para profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, bem como para conselheiros tutelares e conselheiros de direitos.																		
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA																		
Código	Descrição Orçã	Descrição da Unidade																
10.01	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Fundo Da Infância E Adolescência																
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL																		
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade																
10.01	2019	Manut. das Atividades do FIA																
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES																		
Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018		2019		2020		2021		Total	
					Ano	Qtde			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor				
019	Manut. das Atividades do FIA	2	Expediente	Horas	2018 2019 2020 2021	2,000 2,000 2,000 2,000	0.1.0.0 0.0.0.0.0.0	0.0.0.0.0.0	24,000,00	25,000,00	26,000,00	27,000,00	24,000,00	25,000,00	26,000,00	27,000,00	102,000,00	
Total das Ações/Programa										24,000,00	25,000,00	26,000,00	27,000,00	24,000,00	25,000,00	26,000,00	27,000,00	102,000,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 09.01 Previdência A Segurados

Função: 09 Previdência Social

Diagnóstico: O Município de Matos costa possui na sua estrutura o IPMC, instituto de previdência social dos servidores municipais, que somente esta estruturado para manter os aposentados existentes.

Diretrizes: Manter a estrutura funcional do instituto em função da existência de aposentados vinculados a esse regime.

Objetivos: Dar cobertura financeira ao segurados.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código		Descrição da Unidade	
17.01	IPMC - INST. DE PREVID. SOCIAL DO SERVIDOR	Ipmc - Inst. De Previd. Social Do Servidor	
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL			
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	
17.01	2035	Manut. das Ativ. do Instituto - IPMC	
17.01	2036	Previdencia Social dos Segurados	

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Fisica				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total	
						Ano	Qtd	Qtd	Qtd								
035	Manut. das Ativ. do Instituto - IPMC	272	2	Expediente	Horas	2018	2.000	2019	2.000	2020	2.000	2021	2.000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
036	Previdencia Social dos Segurados	272	2	Segurados	Unidade	2018	8	2019	8	2020	8	2021	8	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
Total das Ações/Programa												170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	740.000,00	

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

III
Anexo**Função: 10 Saúde** Programa: 10.01 Saúde Com Qualidade

Diagnóstico: O município possui 01 unidade sanitária localizada no perímetro urbano, 01 unidade no asfalto, 01 academia de saúde (pólo), 01 academia de saúde ao ar livre, propicia atendimento médico e odontológico e distribuição de medicamentos. Possui uma frota de 01 ambulância, 01 vans, 01 moto, 01 ambulância SAMU, 01 van odotomóvel, 01 veículo spin com 7 lugares e veículo logan. No quadro de pessoal possui 02 dentista, 01 médicos contratado pelo município (plantonista) 02 médicos e 01 farmacêutica contratado pelo NASF3, 01 médico contratado pelo programa mais médicos, 03 enfermeiros, 04 técnicos em enfermagem, 01 auxiliar de enfermagem, 01 fisioterapeuta, 12 agentes comunit. de saúde, 05 motoristas, 03 serv. gerais, 03 aux. administrativos, 01 fiscal da VISA e 01 agente de ecemias.

Diretrizes: Ampliação e melhorias da UBS central, reativar o posto de saúde, aquisição de equipamentos e manutenção da estrutura administrativa da saúde.

Objetivos: Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios e conveniados, objetivando melhorar a qualidade de vida da população, manter convênio com o Hospital de caçador MAICÉ e manter convênio com CIS-AMARP.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
14.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Fundo Municipal Da Saúde
15.01	FIMPREV - FUNDO DE ASSIST A SAÚDE DO SERVIDOR	Fimprev - Fundo De Assist A Saúde Do Servidor

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
14.01	1063	Ampliação da Rede Física da Saúde		X	01/01/2018	31/12/2021
14.01	1064	Aquisição de Veículos - Saúde		X	01/01/2018	31/12/2021
14.01	2021	Manut. Atividades da Saúde	X		01/01/2018	31/12/2021
14.01	2022	Manut. do Bloco da Atenção Básica	X		01/01/2018	31/12/2021
14.01	2023	Manut. do Bloco da Atenção Básica Variável	X		01/01/2018	31/12/2021
14.01	2024	Manut. Bl. MAC Amb. e Hosp. e Lim. de Financ.	X		01/01/2018	31/12/2021
14.01	2025	Manut. bl. de Vigilância em Saúde	X		01/01/2018	31/12/2021
14.01	2026	Manut. bl. Assistência Farmacêutica	X		01/01/2018	31/12/2021
14.01	2027	Manut. bl. Gestão do SUS	X		01/01/2018	31/12/2021
14.01	2028	Manut. Programas SUS - Estado	X		01/01/2018	31/12/2021
16.01	2034	Manut. de Programa de Saúde do Servidor	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
						2018	2019							
021	Manut. Atividades da Saúde	301	2	Expediente	Horas			0.1.1.0.2	0.0.0.0.0.0	2.371.990,00	2.489.289,50	2.610.054,00	2.744.456,69	10.215.790,19
								0.1.1.3.3	0.0.0.0.0.0	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
								0.1.1.6.3	0.0.0.0.0.0	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
022	Manut. do Bloco da Atenção Básica	301	2	Blocos	Unidade			0.1.1.3.8	0.0.0.0.0.8	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
								0.1.1.3.8	0.0.0.0.1.0	56.500,00	59.325,00	62.291,25	65.405,81	243.522,06
								0.1.1.3.8	0.0.0.0.1.1	100.500,00	105.525,00	110.801,25	116.341,31	433.167,56
								0.1.1.3.8	0.0.0.0.1.2	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
								0.1.1.3.8	0.0.0.0.1.9	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 10 Saúde		Programa: 10.01 Saúde Com Qualidade											
023	Manut. do Bloco de Atenção Básica Variável	301	2	Blocos	Unidade		0.1.3.8	0.0.0.0.2.0	94.000,00	98.700,00	103.635,00	108.816,75	405.151,75
024	Manut. Bl. MAC Amb. e Hosp. e Lim. de Financ.	301	2	Blocos	Unidade		0.1.3.8	0.0.0.0.1.7	145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63	624.968,13
						1							
						1							
						1							
						1			160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
025	Manut. bl. de Vigilância em Saúde	301	2	Blocos	Unidade		0.1.3.8	0.0.0.0.1.5	30.500,00	32.025,00	33.626,25	35.307,56	131.458,81
						1							
						1							
						1			16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00
026	Manut. bl. Assistência Farmacêutica	301	2	Blocos	Unidade		0.1.3.8	0.0.0.0.1.3	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
						1							
						1							
						1							
027	Manut. bl. Gestão do SUS	301	2	Blocos	Unidade		0.1.3.8	0.0.0.0.0.7	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
						1							
						1							
						1							
028	Manut. Programas SUS - Estado	301	2	Programas	Unidade		0.1.6.7	0.0.0.0.1.9	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
						3							
						3							
						3							
						3			41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,63	176.715,13

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 10 Saúde		Programa: 10.01 Saúde Com Qualidade											
028	Manut. Programas SUS - Estado	301	2	Programas	Unidade		0.1.6.7	0.0.0.0.2.3	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
034	Manut. de Programa de Saúde do Servidor	301	2	Programa	Unidade		0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	487.000,00	510.000,00	530.000,00	560.000,00	2.087.000,00
					2018	1							
					2019	1							
					2020	1							
					2021	1							
063	Ampliação da Rede Física da Saúde	301	1	Obras	M²		0.1.0.2	0.0.0.0.0.0	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
					2018	80							
					2019	50							
					2020	50							
					2021	50							
							0.1.3.3	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							0.1.6.3	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
064	Aquisição de Veículos - Saúde	301	1	Veículos	Unidade		0.1.0.2	0.0.0.0.0.0	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
					2018	2							
					2019	2							
					2020	2							
					2021	2							
							0.1.3.3	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							0.1.6.3	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total das Ações/Programa									3.957.990,00	4.152.039,50	4.349.141,50	4.572.598,58	17.031.769,58

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 10 Saude Programa: 10.02 Alimentação Escolar

Diagnóstico: O município atende aproximadamente 350 alunos diários com programa merenda escolar com parceria do Governo Federal.

Diretrizes: Em convenio com o Ministerio da educação atender os alunos com o programa de merenda escolar.

Objetivos: Priorizar a aprendizagem e desenvolvimento escolar dos alunos e atender toda demanda.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretaria Municipal De Educação

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
06.01	2010	Manut. da Merenda Escolar	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Destin. Recurso	Fonte Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
					Ano	Qtde	2018	2019							
010	Manut. da Merenda Escolar	306	Programa	Unidade	2018	I	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	75.000,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00	314.000,00		
					2019	I									
					2020	I									
					2021	I	0.1.3.7	0.0.0.0.2.7	42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31		
Total das Ações/Programa											117.500,00	121.625,00	126.856,25	131.199,06	497.180,31

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação

Programa: 12.01 Desenvolvimento Educacional

Diagnóstico: O município possui 01 escolas na rede de ensino fundamental com 224 alunos, 01 pré-escolas com 125 alunos, 01 escola multisseriada com 7 alunos e são atendidas por 28 professores, 25 servidores. O transporte Escolar atende diariamente 246 alunos, é realizados por veículos próprios 01 microônibus, 4 ônibus, e por veículos terceirizados, sendo 04 bestas, 03 ônibus, além do transporte, a secretaria possui um veículo para uso da mesma.

Diretrizes: Melhoria, ampliação e manutenção da rede física, equipar as escolas, melhoria das condições de transporte escolar, aplicação da rede física do ensino infantil e reciclagem dos professores.

Objetivos: Proporcionar melhor qualidade de ensino garantindo a permanência dos educandos na escola.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretaria Municipal De Educação

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
06.01	1052	Ampliação da Rede Física do Ens. Fundamental		X	01/01/2018	31/12/2021
06.01	1053	Aquisição de Veículos - Educação		X	01/01/2018	31/12/2021
06.01	1054	Ampliação da Rede Física Infantil		X	01/01/2018	31/12/2021
06.01	2011	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	X		01/01/2018	31/12/2021
06.01	2012	Apoio a Educação Especial	X		01/01/2018	31/12/2021
06.01	2014	Manut. da Educ. infantil	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 12.01 Desenvolvimento Educacional														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
011	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	361	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.1.0.1	0.0.0.0.0.0	1.008.850,00	1.059.892,50	1.114.337,15	1.171.354,00	4.354.433,65
						2019	2,000							
						2020	2,000							
						2021	2,000							
011						2018	906.000,00	0.1.1.1.8	906.000,00	951.300,00	998.865,00	1.049.739,50	3.905.904,50	
						2019								
						2020								
						2021								
011						2018	154.000,00	0.1.1.1.9	154.000,00	161.700,00	169.785,00	178.274,25	663.759,25	
						2019								
						2020								
						2021								
011						2018	2.000,00	0.1.1.3.2	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	
						2019								
						2020								
						2021								
011						2018	166.000,00	0.1.1.3.6	166.000,00	174.050,00	182.552,50	191.530,13	714.132,63	
						2019								
						2020								
						2021								
011						2018	202.000,00	0.1.1.6.2	202.000,00	212.100,00	222.705,00	233.840,25	870.645,25	
						2019								
						2020								
						2021								
011						2018	2.000,00	0.1.1.6.6	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	
						2019								
						2020								
						2021								
011						2018	2.500,00	0.1.1.3.7	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31	
						2019								
						2020								
						2021								

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação		Programa: 12.01 Desenvolvimento Educacional											
011	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	361	2	Expediente	Horas		0.1.3.7	0.0.0.0.2.8	42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31
012	Apóio a Educação Especial	367	2	Programa	Unidade		0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00	180.000,00
					2018	1							
					2019	1							
					2020	1							
					2021	1							
014	Manut. da Educ. infantil	365	2	Expediente	Horas		0.1.0.1	0.0.0.0.0.0	320.000,00	336.000,00	352.000,00	369.000,00	1.377.000,00
					2018	2,000							
					2019	2,000							
					2020	2,000							
					2021	2,000							
052	Ampliação da Rede Física do Ens. Fundamental	361	1	Obras	M²		0.1.0.1	0.0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					2018	50							
					2019	50							
					2020	50							
					2021	50							
							0.1.3.2	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							0.1.6.2	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
053	Aquisição de Veículos - Educação	361	1	Veículos	Unidade		0.1.0.1	0.0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					2018	2							
					2019	2							
					2020	2							
					2021	2							

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 12.01 Desenvolvimento Educacional													
Função: 12 Educação	053	Aquisição de Veículos - Educação	361	1	Veículos	Unidade	0.1.3.2	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	054	Ampliação da Rede Física Infantil	365	1	Obras	M²	0.1.0.1	0.0.0.0.0.0	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
							0.1.3.2	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							0.1.6.2	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
									2018	2019	2020	2021	
									100	60	60	60	
									3.348.850,00	3.515.992,50	3.691.392,15	3.875.461,75	14.431.696,40
									Total das Ações/Programa				

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 13 Cultura

Programa: 13.01 Desenvolvimento Cultural

Diagnóstico: O departamento de cultura vem realizando cursos nas áreas da música, dança e artesanato, bem como possui 01 Museu municipal.**Diretrizes:** Incentivar a produção artesanal, resgate e preservação da cultura, melhoria do acervo bibliográfico.**Objetivos:** Desenvolver e aprimorar as manifestações culturais.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código Descrição Orgão Descrição da Unidade

08.01 SECR. M. DESPORTO, CULTURA E TURISMO Depto. De Cultura E Turismo

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
08.01	2017	Manut. das Ativ. Culturais e Turísticas	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018			2019			2020			2021			Total	
					Ano	Qtde	Valor	Valor			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor				
017	Manut. das Ativ. Culturais e Turísticas	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.0.0	130.000,00	0.0.0.0.0.0	130.000,00	137.000,00	144.000,00	151.000,00	137.000,00	144.000,00	151.000,00	137.000,00	144.000,00	151.000,00	137.000,00	144.000,00	151.000,00	562.000,00	
Total das Ações/Programa											130.000,00	137.000,00	144.000,00	151.000,00	137.000,00	144.000,00	151.000,00	137.000,00	144.000,00	151.000,00	137.000,00	144.000,00	151.000,00	562.000,00

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 15.01 Urbanização De Vias

Função: 15 Urbanismo

Diagnóstico: O município possui 20 km de ruas no perímetro urbano, sendo parte das ruas pavimentadas com asfalto e com pedras irregulares, restando aproximadamente 50% não pavimentadas grande maioria das ruas não possuem passeio público.

Diretrizes: Buscar parcerias com os governos federal e estadual, juntamente com a comunidade, objetivando pavimentar as principais ruas e avenidas do município.

Objetivos: Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
07.01	SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	Secr. De Viação, Obras E Urbanismo

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
07.01	1055	Pavimentação de Ruas e Passeios		X	01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtd	Fonte Recurso	Valor						
055	Pavimentação de Ruas e Passeios	451	1	Obras	M²	2018	5,000	0.1.1.0.0	12,000,00	13,000,00	14,000,00	15,000,00	54,000,00		
						2019	2,000	0.0.0.0.0.0	1,000,00	1,000,00	1,000,00	4,000,00			
						2020	2,000	0.0.0.0.0.0	1,000,00	1,000,00	1,000,00	4,000,00			
						2021	2,000	0.0.0.0.0.0	1,000,00	1,000,00	1,000,00	4,000,00			
Total das Ações/Programa								14,000,00	15,000,00	16,000,00	17,000,00	62,000,00			

Anexo III

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 15 Urbanismo**Programa: 15.02 Serviços De Utilidade Pública****Diagnóstico:** O município possui uma área de 433 Km² e uma população de aproximadamente 2.839 habitantes.**Diretrizes:** Em parceria com a celesc, manter e melhorar o sistema de iluminação pública na cidade e sede das comunidades do interior. Realizar a coleta seletiva de lixo sólido, manter a limpeza e conservação de áreas urbanas e locais de lazer.**Objetivos:** Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias e áreas de lazer, evitar a proliferação de doenças, bem como manter a cidade limpa.**ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA****Código** Descrição Orgão

07.01 SECR. DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO

Secr. De Viação, Obras E Urbanismo

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
07.01	1056	Obras de Infraestrutura Urbana		X	01/01/2018	31/12/2021
07.01	2016	Manut. da Iluminação e Limpeza Pública	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 15 Urbanismo		Programa: 15.02 Serviços De Utilidade Pública														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde	2018	2019							
016	Manut. da Iluminação e Limpeza Pública	452	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	542.000,00	570.500,00	599.000,00	628.000,00	2.339.500,00		
						2019	2,000									
						2020	2,000									
						2021	2,000									
056	Obras de Infraestrutura Urbana	452	1	Obras	M²	2018	8,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00		
						2019	200									
						2020	200									
						2021	200									
Total das Ações/Programa											619.500,00	652.025,00	684.701,25	718.036,31	2.674.262,56	

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 16 Habitação

Programa: 16.01 Sistema Habitacional

Diagnóstico: O Município de Matos Costa apresenta significativo problemas na área habitacional, ressalta-se: condição precária de moradias na área urbana; algumas famílias não possuem residência, onde habitam com familiares e/ou dividindo uma mesma casa, bem como, algumas famílias pagam aluguel; outras residem em barracos e/ou casas de madeira reaproveitadas com um dois cômodos, sem regularização fundiária; o Município conta com um déficit habitacional, com demanda de construção de novas moradias, sendo aproximadamente 200 unidades urbanas e 70 na área rural;

Diretrizes: Redução do déficit habitacional do município, promovendo o acesso à moradia com infra-estrutura adequada e regularização fundiária.

Objetivos: Reduzir o déficit habitacional através de programas existentes, sobretudo, através da construção subsidiada e sistema de autogestão; viabilizar programas de regularização fundiária; proporcionar programas para reforma e ampliação de moradias.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Fundo Municipal De Habitação

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
11.01	1062	Apoio ao Sistema Habitacional		X	01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total	
						Ano	Qtde	2018	2019								2020
062	Apoio ao Sistema Habitacional	482	1	Incentivos	Unidade	2018	20	0.1.1.0	0.0.0.0.0.0	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00			
						2019	20										
						2020	20										
						2021	20	0.1.3.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
								0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
Total das Ações/Programa												17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00	

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 17 Saneamento

Programa: 17.01 Prevenção De Doenças

Diagnóstico: O município optou pela terceirização dos serviços de coleta do lixo, e existem algumas famílias sem instalações sanitárias e sem as mínimas condições de higiene, causando poluição aos rios e ao meio ambiente.

Diretrizes: Concientização da população atingida pelas metas propostas de que sua participação é fundamental para alcançar os objetivos pretendidos, visando à melhoria da qualidade de vida de toda a população do município.

Objetivos: Prevenir a proliferação de doenças; despoluir rios e córregos; dar tratamento adequado aos resíduos sólidos; melhorar as condições de saúde da população.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
07.01	SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	Secr. De Viação, Obras E Urbanismo

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
07.01	1057	Saneamento Básico Geral		X	01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total	
					Ano	Qtde	2018	2019								2020
057	Saneamento Básico Geral	512	1	Obras	M	2018	200	0.1.0.1	0.0.0.0.0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
						2019	200									
						2020	200									
						2021	200									
						0.1.3.4		0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
						0.1.6.4		0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
Total das Ações/Programa											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00	

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 20 Agricultura

Programa: 20.01 Assistência Ao Produtor Rural

Diagnóstico: O município possui cerca de 700 propriedades rurais, as quais são assistidas pela Secretaria Municipal da Agricultura. Os serviços de assistência na agricultura estão estruturados por 01 inseminadores, 04 operadores de máquinas, 01 técnicos agrícola. O setor possui uma estrutura de 01 veículos (classic) e 04 tratores de pneu, com seus respectivos equipamentos, 02 caminhões novos, 02 retos, 01 patrôla.

Diretrizes: Assistência técnica, profissionalização de agricultores, melhoramento genético de bovinos, atendimentos veterinários, viabilização de programas estaduais e federais, elaboração de projetos de crédito, correção, adubação e conservação do solo, educação ambiental, floricultura, fruticultura e piscicultura, ações direcionadas às famílias de baixa renda, serviços de trator de pneus, proteção de fontes, produção de flores, árvores de sombra e plantas medicinais, combate à formiga cortadeira, aquisição de máquinas e equipamentos, realização de feiras e exposições e abertura de resedratório de água.

Objetivos: Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
05.01	SECR. M. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Secr. M. Da Agricultura E Abastecimento

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
05.01	1051	Ampliação da Patrulha Agrícola		X	01/01/2018	31/12/2021
05.01	2009	Manut. das Ativ. da Secret. da Agricultura e Abastecimento	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 20.01 Assistência Ao Produtor Rural															
Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
					Ano	Qtd	2018	2019							
009	608	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.1.0	0.0.0.0.0.0	413.000,00	433.000,00	453.000,00	473.000,00	1.772.000,00		
					2019	2,000									
					2020	2,000									
					2021	2,000									
051	608	1	Maq/veic	Unidade	2018	4	0.1.1.0	0.0.0.0.0.0	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00		
					2019	4									
					2020	4									
					2021	4	0.1.3.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
							0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00		
Total das Ações/Programa										435.000,00	457.000,00	479.000,00	500.000,00	1.871.000,00	

III
Anexo

Função: 22 Indústria

Programa: 22.01 Desenvolvimento Industrial

Diagnóstico: O município possui uma população de aproximadamente 2.839 habitantes e objetivando a diminuição da taxa de desemprego e a promoção industrial, participa com terraplanagem de terrenos e parte da infra-estrutura para instalação de indústrias, podendo se necessário doar terrenos para incentivar o ingresso de indústrias no nosso Município.

Diretrizes: Aquisição de área de terra e infra-estrutura, visando a promoção industrial e promoção de cursos profissionalizantes.

Objetivos: Promover o desenvolvimento industrial, profissionalizar através de cursos objetivando o acesso ao emprego e o sustento familiar.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
09.01	SECR. DA IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS	Secr. Da Ind. Comércio E Serviços

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
09.01	1061	Promoção da Indústria e do Comércio		X	01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total			
					Ano	Qtde										
061 Promoção da Indústria e do Comércio	661	1	Exercícios	Unidade	2018	1	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	149.000,00	156.400,00	164.020,00	171.870,00	641.290,00			
					2019	1										
					2020	1										
					2021	1										
Total das Ações/Programa									151.000,00	158.400,00	166.020,00	173.870,00	649.290,00			

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

III
Anexo

Função: 26 Transporte

Programa: 26.01 Estradas Vicinais

Diagnóstico: Para atender 180 km de estradas vicinais o município possui 03 caminhões, 01 carregadeira, 02 retroscavadeiras, 01 motoniveladoras, 01 trator de esteiras, 01 rolo, 01 veículo tipo utilitário e 01 caminhão pipa e 02 veículos tipo passeio.

Diretrizes: Cascalhamento, patrolamento e limpeza de estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas, aquisição e manutenção de novos equipamentos, construção de abrigos de passageiros.

Objetivos: Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo e oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Descrição da Unidade

SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
07.01	1058	Aquisição de Máquinas e Veículos		X	01/01/2018	31/12/2021
07.01	1059	Obras de Infraestrutura Rural		X	01/01/2018	31/12/2021
07.01	2015	Manut. da Secret. de Viação, Obras e Urbanismo	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 26 Transporte		Programa: 26.01 Estradas Vicinais																	
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total			
						Ano	Qtd	2018	2019								2020	2021	
015	Manut. da Secret. de Viação, Obras e Urbanismo	782	2	Expediente	Horas	2018	2.000	2019	2.000	2020	2.000	2021	2.000	0.0.0.0.0.0	977.660,00	1.007.718,00	1.058.273,85	1.105.915,30	4.149.567,15
											0.1.0.7	0.0.0.0.0.0	20.500,00	21.525,00	22.601,25	23.731,31	88.357,56		
											0.1.3.4	0.0.0.0.0.0	3.000,00	3.250,00	3.512,50	3.788,13	13.550,63		
											0.1.3.9	0.0.0.0.0.0	81.000,00	85.050,00	89.302,50	93.767,63	349.120,13		
											0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	3.000,00	3.250,00	3.512,50	4.788,13	14.550,63		
058	Aquisição de Máquinas e Veículos	782	1	Maq/veic	Unidade	2018	4	2019	4	2020	4	2021	4	0.0.0.0.0.0	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
											0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
											0.1.3.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
											0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 26.01 Estradas Vicinais												
Função: 26 Transporte	782	I	Maq/veic	Unidade		0.1.8.9	0.0.0.0.0.0	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
058	Aquisição de Máquinas e Veículos											
059	Obras de Infraestrutura Rural	782	I	Obras	M²	300	0.0.0.0.0.0	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
						100						
						100						
						100						
						100	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							0.1.6.4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total das Ações/Programa								1.111.160,00	1.148.893,00	1.207.407,60	1.264.305,75	4.731.766,35

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 27 Desporto E Lazer Programa: 27.01 Esporte É Vida

Diagnóstico: O município possui 03 ginásios poliesportivos, sendo 02 municipal e outro localizado em colégio estadual, possui campos de futebol comunitários e campos de futebol suíço.

Diretrizes: Auxílio na manutenção de ginásios poliesportivo; Manutenção campo de futebol suíço, assistência ao esporte amador através de promoção de eventos esportivos.

Objetivos: Estimular a prática esportiva; para desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades; descobrir novos talentos e manter os jovens longes das drogas.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
08.02	SECR. M. DESPORTO, CULTURA E TURISMO	Depto. De Esportes

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
08.02	2018	Manut. das Ativ. Esportivas	X		01/01/2018	31/12/2021
08.02	1065	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS		X	01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 27 Desporto E Lazer		Programa: 27.01 Esporte É Vida													
Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
					Ano	Qtde	2018	2019							
018	Manut. das Ativ. Esportivas	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00		
					2019	2,000									
					2020	2,000									
					2021	2,000									
065	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	1	Área	M²	2018	10.000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
					2019	50									
					2020	50									
					2021	50									
Total das Ações/Programa									36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00	150.000,00		

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 00.00 Outros Encargos Especiais

Função: 28 Encargos Especiais

Diagnóstico: Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como: dívidas, precatórios e contribuição ao PASEP.

Diretrizes: Pagamento mensal dos compromissos por empréstimos, financiamentos e amortização de débitos consolidados, precatórios e contribuição ao PASEP.

Objetivos: Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
12.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Encargos Gerais Do Município

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
12.01	2020	Amortização de Precatórios	X		01/01/2018	31/12/2021
12.01	2037	Amortização da Dívida e Encargos Municipais	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total		
					Ano	Qtd	Qtd	Qtd									
020	Amortização de Precatórios	846	Exercícios	Unidade	2018	1	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
					2019	1											
					2020	1											
					2021	1											
037	Amortização da Dívida e Encargos Municipais	846	Exercícios	Unidade	2018	1	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	332.000,00	349.300,00	366.800,00	384.000,00	1.432.100,00				
					2019	1											
					2020	1											
					2021	1											
Total das Ações/Programa											334.000,00	351.300,00	368.800,00	386.000,00	1.440.100,00		

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Anexo III

Função: 99 Reserva De Contingencia		Programa: 99.99 Reserva De Contingencia												
Diagnóstico: Reserva de Contingência														
Diretrizes: Reserva de Contingencia														
Objetivos: Atingir o resultado primário, atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.														
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA														
Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade												
13.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva De Contingência												
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL														
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término								
13.01	2038	Reserva de Contingência	X		01/01/2018	31/12/2021								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES														
Cód. Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
					Ano	Qtde	2018	2019						
038	Reserva de Contingência	999	2 Exercícios	Unidade	2018	1	0.1.0.0	0.0.0.0.0	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	
					2019	1								
					2020	1								
					2021	1								
Total das Ações/Programa									20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	
Total Geral dos Programas									14.435.000,00	15.138.000,00	15.878.000,00	16.673.000,00	62.124.000,00	

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.0.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	14.407.000,00	15.110.000,00	15.850.000,00	16.645.000,00	62.012.000,00
1.1.0.0.00.00		RECEITAS TRIBUTÁRIAS	341.100,00	357.780,00	375.294,05	393.683,76	1.467.857,81
1.1.1.0.00.00		IMPOSTOS	292.600,00	307.230,00	322.591,55	338.721,14	1.261.142,69
1.1.1.3.03.11		I.R. SOBRE O REND. DO TRABALHO	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
1.1.1.3.03.11	0100	Ordinários 60%	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
1.1.1.3.03.11	0101	Educação 25%	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
1.1.1.3.03.11	0102	Saúde 15%	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
1.1.1.8.01.10		IPTU	43.000,00	45.150,00	47.407,51	49.777,90	185.335,41
1.1.1.8.01.11		IPTU - RECEITA DO IPTU	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50
1.1.1.8.01.11	0100	Ordinários 60%	21.600,00	22.680,00	23.814,00	25.004,70	93.098,70
1.1.1.8.01.11	0101	Educação 25%	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13
1.1.1.8.01.11	0102	Saúde 15%	5.400,00	5.670,00	5.953,50	6.251,18	23.274,68
1.1.1.8.01.12		IPTU - MULTAS/JUROS	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.1.1.8.01.12	0100	Ordinários 60%	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	5.172,15
1.1.1.8.01.12	0101	Educação 25%	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.1.1.8.01.12	0102	Saúde 15%	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
1.1.1.8.01.13		IPTU - REC. DIV. ATIVA	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
1.1.1.8.01.13	0100	Ordinários 60%	2.400,00	2.520,00	2.646,00	2.778,30	10.344,30
1.1.1.8.01.13	0101	Educação 25%	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.1.1.8.01.13	0102	Saúde 15%	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
1.1.1.8.01.14		IPTU - MULTAS/JUROS DIV. ATIVA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.1.1.8.01.14	0100	Ordinários 60%	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
1.1.1.8.01.14	0101	Educação 25%	250,00	262,50	275,63	289,41	1.077,54
1.1.1.8.01.14	0102	Saúde 15%	150,00	157,50	165,38	173,64	646,52
1.1.1.8.01.40		ITBI	20.600,00	21.630,00	22.711,53	23.847,10	88.788,63
1.1.1.8.01.41		ITBI - RECEITA DO ITBI	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
1.1.1.8.01.41	0100	Ordinários 60%	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
1.1.1.8.01.41	0101	Educação 25%	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.1.1.8.01.41	0102	SAÚDE15%	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
1.1.1.8.01.42		ITBI - MULTAS/JUROS DE MORA	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03
1.1.1.8.01.42	0100	Ordinários 60%	120,00	126,00	132,30	138,92	517,22
1.1.1.8.01.42	0101	Educação 25%	50,00	52,50	55,13	57,88	215,51
1.1.1.8.01.42	0102	Saúde 15%	30,00	31,50	33,08	34,73	129,31

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.1.1.8.01.43		ITBI - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03
1.1.1.8.01.43	0100 000000	Ordinários 60%	120,00	126,00	132,30	138,92	517,22
1.1.1.8.01.43	0101 000000	Educação 25%	50,00	52,50	55,13	57,88	215,51
1.1.1.8.01.43	0102 000000	Saúde 15%	30,00	31,50	33,08	34,73	129,31
1.1.1.8.01.44		ITBI - MULTAS/JUROS DIVIDA DA ATIVA	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03
1.1.1.8.01.44	0100 000000	Ordinários 60%	120,00	126,00	132,30	138,92	517,22
1.1.1.8.01.44	0101 000000	Educação 25%	50,00	52,50	55,13	57,88	215,51
1.1.1.8.01.44	0102 000000	Saúde 15%	30,00	31,50	33,08	34,73	129,31
1.1.1.8.02.30		ISS	109.000,00	114.450,00	120.172,51	126.181,14	469.803,65
1.1.1.8.02.31	0100 000000	Ordinários 60%	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
1.1.1.8.02.31	0101 000000	Educação 25%	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.1.1.8.02.31	0102 000000	Saúde 15%	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
1.1.1.8.02.32		ISS - MULTAS/JUROS DE MORA	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
1.1.1.8.02.32	0100 000000	Ordinários 60%	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.1.1.8.02.32	0101 000000	Educação 25%	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	5.172,15
1.1.1.8.02.32	0102 000000	Saúde 15%	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.1.1.8.02.33		ISS - DÍVIDA ATIVA	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
1.1.1.8.02.33	0100 000000	Ordinários 60%	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.1.1.8.02.33	0101 000000	Educação 25%	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
1.1.1.8.02.33	0102 000000	Saúde 15%	1.250,00	1.312,50	1.378,13	1.447,03	5.387,66
1.1.1.8.02.34		ISS - MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.1.1.8.02.34	0100 000000	Ordinários 60%	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	5.172,15
1.1.1.8.02.34	0101 000000	Educação 25%	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.1.1.8.02.34	0102 000000	Saúde 15%	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
1.1.2.0.00.00		TAXAS	36.500,00	37.950,00	39.472,50	41.071,12	154.993,62
1.1.2.1.00.00		TAXAS EXERC. PODER POLÍCIA	18.000,00	18.825,00	19.691,25	20.600,81	77.117,06
1.1.2.1.01.11	0100 000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00
1.1.2.1.01.12	0100 000000	Taxas Insp. - Multas/juros	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.1.2.1.01.13	0100 000000	Taxas Insp. - Rec. Div. Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.01.14	0100 000000	Taxas Insp. - Multas/Juros Div. Ativa	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.2.00.00		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.500,00	19.125,00	19.781,25	20.470,31	77.876,56
1.1.2.2.01.11	0100 000000	Taxa Prestação Serviços - Principal	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
1.1.2.2.01.12	0100 000000	Taxa Prestação Serviços - Multas/Juros	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.1.2.01.13	0100 000000	Taxa Prestação Serviços - Rec. Div. Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.01.14	0100 000000	Taxa Prest. Serv. - Multas/Juros Div. Ativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
1.1.3.0.00.11	0100 000000	Contr. Melhoria s/ Obras Públicas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
1.1.3.0.00.12	0100 000000	Contr. Melhoria - Multas/Juros de Mora	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.1.3.0.00.13	0100 000000	Contr. Melhoria - Rec. Div. Ativa	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.1.3.0.00.14	0100 000000	Contr. Melhoria - Juros/Multas Div. Ativa	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.2.0.0.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	522.000,00	548.000,00	575.300,00	603.965,00	2.249.265,00
1.2.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	462.000,00	485.000,00	509.150,00	534.507,50	1.990.657,50
1.2.1.0.99.11	0100 000000	OUTRAS CONTRIB. SOCIAIS	462.000,00	485.000,00	509.150,00	534.507,50	1.990.657,50
1.2.4.0.00.00		COSIP	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.2.4.0.00.11	0108 000000	Contrib. Custeio Serv. Ilim. Pública	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.3.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	264.000,00	267.750,00	264.537,50	282.164,37	1.078.451,87
1.3.2.1.00.00		JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	264.000,00	267.750,00	264.537,50	282.164,37	1.078.451,87
1.3.2.1.00.11	0100 000000	Rend. Rec. Ordinários	192.000,00	194.450,00	192.372,50	203.691,12	782.513,62
1.3.2.1.00.11	0101 000000	Rend. Rec. Ordinários - Educação	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
1.3.2.1.00.11	0107 000000	Rend. Rec. CIDE	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0108 000000	Rend. Rec. COSIP	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0110 000000	Rend. Rec. Conv. Pol. Militar	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0111 000000	Rend. Rec. Conv. Pol. Civil	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0112 000000	Rend. Conv. Trans. Prefeitura	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0118 000000	Rend. Rec. FUNDEB 60%	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
1.3.2.1.00.11	0119 000000	Rend. Rec. FUNDEB 40%	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
1.3.2.1.00.11	0132 000000	Rend. Rec. Conv. Educação - União	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.3.2.1.00.11	0136 000000	Rend. Rec. Salário Educação	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.3.2.1.00.11	0137 000027	Rend. Rec. PNAE	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0137 000028	Rend. Rec. PNATE	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0137 000026	Rend. Rec. PDDE	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0134 000000	Rend. Conv. Outros - União	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.3.2.1.00.11	0135 000035	Rend. BI. PSB-SCV	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.3.2.1.00.11	0135 000036	Rend. BL. PSB-PBF	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.3.2.1.00.11	0135 000037	Rend. BI. GSUAS	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0135 000038	Rend. BI. GBF	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0138 000008	Rend. PAB Fixo	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.3.2.1.00.11	0138 000010	Rend. PSF	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0138 000011	Rend. PSF Odonto	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0138 000012	Rend. PACS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.3.2.1.00.11	0138 000013	Rend. Farmácia Básica	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0138 000015	Rend. Vig. em Saúde	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
1.3.2.1.00.11	0138 000017	Rend. MAC	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.3.2.1.00.11	0138 000019	Rend. NASF	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.3.2.1.00.11	0138 000020	Rend. PMAQ	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.3.2.1.00.11	0167 000022	Rend. Conf. Atenção Básica - Estado	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.3.2.1.00.11	0167 000023	Rend. Conf. Assist. Farm. Bás. - Estado	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.3.2.1.00.11	0139 000000	Rend. Rec. FEP	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.3.2.1.00.11	0162 000000	Rend. Conv. Educação - Estado	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.3.2.1.00.11	0164 000000	Rend. Conv. Outros - Estado	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.3.2.1.00.11	0166 000000	Rend. Transf. Educação - Estado	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.3.2.1.00.11	0189 000000	Rend. Alienações de Bens - Outros	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.3.2.1.00.11	0102 000000	Rend. Imp. Saúde	11.000,00	9.250,00	4.912,50	7.858,11	33.020,61
1.3.2.1.00.11	0133 000000	Rend. Conv. Saúde	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.3.2.1.00.11	0163 000000	Rend. Conv. saúde	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.7.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.224.200,00	13.885.410,00	14.579.680,50	15.308.664,54	56.997.955,04
1.7.1.8.01.21		TRANSF. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	8.332.200,00	8.748.810,00	9.186.250,50	9.645.563,04	35.912.823,54
1.7.1.8.01.21		FPM BRUTO	7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00	8.913.712,50	33.187.962,50
1.7.1.8.01.21	0101 000000	Deduções para o Fundeb	-1.540.000,00	-1.617.000,00	-1.697.850,00	-1.782.742,50	-6.637.592,50
1.7.1.8.01.21	0100 000000	Ordinário 46%	3.542.000,00	3.719.100,00	3.905.055,00	4.100.307,75	15.266.462,75
1.7.1.8.01.21	0101 000000	Educação 32%	2.464.000,00	2.587.200,00	2.716.560,00	2.852.388,00	10.620.148,00
1.7.1.8.01.21	0102 000000	Saúde 22%	1.694.000,00	1.778.700,00	1.867.635,00	1.961.016,75	7.301.351,75
1.7.1.8.01.31		FPM 1º - COTA DEZEMBRO	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00
1.7.1.8.01.31	0100 000000	Ordinários 60%	216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.047,00	930.987,00
1.7.1.8.01.31	0101 000000	Educação 25%	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
1.7.1.8.01.31	0102 000000	Saúde 15%	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
1.7.1.8.01.41		FPM 1º - COTA JULHO	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
1.7.1.8.01.41	0100 000000	Ordinários 60%	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
1.7.1.8.01.41	0101 000000	Educação 25%	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
1.7.1.8.01.41	0102 000000	Saúde 15%	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
1.7.1.8.01.51		ITR BRUTO	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.7.1.8.01.51	0101 000000	(-) Dedução para o Fundeb	-16.800,00	-16.800,00	-17.640,00	-18.522,00	-68.962,00
1.7.1.8.01.51	0100 000000	Ordinários 60%	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.886,00
1.7.1.8.01.51	0101 000000	Educação 25%	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
1.7.1.8.01.51	0102 000000	Saúde 15%	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
1.7.1.8.02.60		FEP	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
1.7.1.8.02.61	0139 000000	FEP	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
1.7.1.8.03.11		TRANSFERENCIAS DO SUS - UNIÃO	931.000,00	977.550,00	1.026.427,50	1.077.748,88	4.012.726,38
1.7.1.8.03.11	0138 000008	PAB	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,25	353.430,25
1.7.1.8.03.11	0138 000010	PSF	56.000,00	58.800,00	61.740,00	64.827,00	241.367,00
1.7.1.8.03.11	0138 000011	PSF Odonto	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
1.7.1.8.03.11	0138 000012	PACS	134.000,00	140.700,00	147.735,00	155.121,75	577.556,75
1.7.1.8.03.11	0138 000013	Farmácia Básica	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00
1.7.1.8.03.11	0138 000015	Vigilância Saitária	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
1.7.1.8.03.11	0138 000016	Epidemiologica e Controle de Doenças	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00
1.7.1.8.03.11	0138 000020	PMAQ	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,50	396.531,50
1.7.1.8.03.11	0138 000019	NASF - União	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
1.7.1.8.03.11	0138 000050	MAC - SAMU	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
1.7.1.8.03.11	0138 000017	MAC	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
1.7.1.8.03.11	0138 000007	BL. Gestão do SUS	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.7.1.8.04.11		TRANSFERENCIAS DO FNAS	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
1.7.1.8.04.11	0135 000038	BL. GBF	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
1.7.1.8.04.11	0135 000037	GSUAS	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
1.7.1.8.04.11	0135 000035	BL PSB SCV	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
1.7.1.8.04.11	0135 000036	BL. PSB PBF	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
1.7.1.8.05.11		TRANSFERENCIAS DO FNDE	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
1.7.1.8.05.11	0136 000000	Salário Educação	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
1.7.1.8.05.21	0137 000026	PDDE	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
1.7.1.8.05.31	0137 000027	PNAE	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
1.7.1.8.05.41	0137 000028	PNATE	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
1.7.1.8.06.11		ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75
1.7.1.8.06.11	0101 000000	(-) Dedução para o Fundeb	-2.800,00	-2.940,00	-3.087,00	-3.241,35	-12.068,35
1.7.1.8.06.11	0100 000000	Ordinários 60%	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	36.205,05
1.7.1.8.06.11	0101 000000	Educação 25%	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44
1.7.1.8.06.11	0102 000000	Saúde 15%	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.7.2.8.01.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.060.000,00	3.213.000,00	3.373.650,00	3.542.332,50	13.188.982,50
1.7.2.8.01.11		COTA-PARTE ICMS BRUTO	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.167.450,00	15.516.450,00
1.7.2.8.01.11	0101 000000	(-) Dedução para o Fundeb	-720.000,00	-756.000,00	-793.800,00	-833.490,00	-3.103.290,00
1.7.2.8.01.11	0100 000000	Ordinários 60%	2.160.000,00	2.268.000,00	2.381.400,00	2.500.470,00	9.309.870,00
1.7.2.8.01.11	0101 000000	Educação 25%	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
1.7.2.8.01.11	0102 000000	Saúde 15%	540.000,00	567.000,00	595.350,00	625.117,50	2.327.467,50
1.7.2.8.01.21		COTA-PARTE IPVA BRUTO	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
1.7.2.8.01.21	0101 000000	(-) Dedução para o Fundeb	-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
1.7.2.8.01.21	0100 000000	Ordinários 60%	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
1.7.2.8.01.21	0101 000000	Educação 25%	37.500,00	39.375,00	41.343,75	43.410,94	161.629,69
1.7.2.8.01.21	0102 000000	Saúde 15%	22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81
1.7.2.8.01.31		COTA-PARTE IPI BRUTO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
1.7.2.8.01.31	0101 000000	(-) Dedução para o Fundeb	-10.000,00	-10.500,00	-11.025,00	-11.576,25	-43.101,25
1.7.2.8.01.31	0100 000000	Ordinários 60%	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
1.7.2.8.01.31	0101 000000	Educação 25%	12.500,00	13.125,00	13.781,25	14.470,31	53.876,56
1.7.2.8.01.31	0102 000000	Saúde 15%	7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19	32.325,94
1.7.2.8.01.40		CIDE	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
1.7.2.8.01.41	0107 000000	Cide	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
1.7.2.8.03.11		TRANSF. ESTADO - PROGR. SAÚDE	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
1.7.2.8.03.11	0167 000022	Cofin. Atenção Básica - Estado	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
1.7.2.8.03.11	0167 000023	Cofin. Assist. Farm. Básica	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
1.7.2.8.03.11	0167 000019	NASF	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
1.7.2.8.10.00		TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO	248.000,00	260.400,00	273.420,00	287.091,00	1.068.911,00
1.7.2.8.10.21	0162 000000	Conv. Estado Educação - Transp. Escolar	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
1.7.2.8.10.91		OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADO	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.886,00
1.7.2.8.10.91	0165 000039	Benefícios Eventuais - Social/Estado	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
1.7.2.8.10.91	0165 000042	Alta Complexidade - Social/Estado	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
1.7.2.8.10.91	0165 000040	Proteção Social Básica - Social/Estado	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00
1.7.5.8.01.00		TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
1.7.5.8.01.11	0118 000000	Fundeb 60%	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75	5.818.668,75
1.7.5.8.01.11	0119 000000	FUNDEB 40%	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
1.9.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.700,00	51.060,00	55.187,95	56.522,33	218.470,28
1.9.1.0.01.10		MULTAS PREVISTAS NA LEG. DE TRÂNSITO	7.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	33.481,00
1.9.1.0.01.11	0110 000000	Multas de Trans. - Polícia Militar	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.9.1.0.01.11	0111 000000	Multas de Trans. - Policia Civil	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26
1.9.1.0.01.11	0112 000000	Multas de Trans. - Prefeitura	1.800,00	2.940,00	3.087,00	3.241,35	11.068,35
1.9.1.0.01.12	0100 000000	Outras Multas	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.9.1.0.01.12		MULTAS PREVISTAS LEG. ESPECIFICA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.9.2.0.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
1.9.2.1.00.00		INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.9.2.1.99.11	0100 000000	Outras Indenizações	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.9.2.2.00.00		RESTITUIÇÕES	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
1.9.2.2.99.11	0100 000000	Outras Restituições	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
1.9.9.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.700,00	20.610,00	23.215,45	22.951,20	94.476,65
1.9.9.0.99.11	0100 000000	Outras Receitas Primárias	21.700,00	14.310,00	16.600,45	16.005,45	68.615,90
1.9.9.0.99.13	0100 000000	Outras Receitas - Dívida Ativa	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
1.9.9.0.99.13		OUTRAS REC. PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
Subtotal			14.407.000,00	15.110.000,00	15.850.000,00	16.645.000,00	62.012.000,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
2.0.0.0.00.00		REITAS DE CAPITAL	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
2.4.0.0.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
2.4.1.0.00.00		TRANSF. CAPITAL - UNIÃO	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
2.4.1.8.10.11	0133 000000	Transf. Conv. SUS - União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2.4.1.8.10.21	0132 000000	Transf. Conv. Educação - União	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.4.1.8.10.91	0134 000000	Transf. Conv. Outros - União	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.4.2.0.00.00		TRANSF. CAPITAL - ESTADO	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
2.4.2.8.10.11	0163 000000	Transf. Conv. SUS - Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2.4.2.8.10.21	0162 000000	Transf. Conv. Educação - Estado	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.4.2.8.10.91	0164 000000	Transf. Conv. Outros - Estado	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Subtotal			14.435.000,00	15.138.000,00	15.878.000,00	16.673.000,00	62.124.000,00
Total Geral			14.435.000,00	15.138.000,00	15.878.000,00	16.673.000,00	62.124.000,00

Resumo da Despesa. Consolidada

Código	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
310000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.953.160,00	8.340.818,00	8.760.421,35	9.197.733,93	34.252.133,28
317100		CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.500,00	53.100,00	55.780,00	58.500,00	217.880,00
317100	0100 000000	Pessoal e Encargos Sociais	32.500,00	34.100,00	35.780,00	37.500,00	139.880,00
317100	0102 000000	Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
319000		APLICAÇÕES DIRETAS	7.902.660,00	8.287.718,00	8.704.641,35	9.139.233,93	34.034.253,28
319000	0100 000000	Pessoal e Encargos Sociais	4.173.660,00	4.367.768,00	4.586.468,85	4.811.785,30	17.939.682,15
319000	0101 000000	Pessoal e Encargos Sociais	680.000,00	714.000,00	749.000,00	786.000,00	2.929.000,00
319000	0102 000000	Pessoal e Encargos Sociais	1.150.000,00	1.207.500,00	1.267.000,00	1.331.000,00	4.955.500,00
319000	0118 000000	Pessoal e encargos sociais	1.356.000,00	1.423.800,00	1.494.990,00	1.569.739,50	5.844.529,50
319000	0119 000000	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
319000	0135 000035	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
319000	0135 000036	Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
319000	0138 000010	Pessoal e Encargos Sociais	56.500,00	59.325,00	62.291,25	65.405,81	243.522,06
319000	0138 000011	Pessoal e Encargos Sociais	100.500,00	105.525,00	110.801,25	116.341,31	433.167,56
319000	0138 000012	Pessoal e Encargos Sociais	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
319000	0138 000019	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
319000	0138 000020	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
319000	0138 000050	Pessoal e Encargos Sociais	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
319000	0167 000022	Pessoal e encargos sociais	11.000,00	12.050,00	13.202,50	14.462,63	50.715,13
320000		JUROS E ENCARGOS	12.500,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00	56.000,00
329000		APLICAÇÕES DIRETAS	12.500,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00	56.000,00
329000	0100 000000	Juros e Encargos	12.500,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00	56.000,00
335000		TRANSF. A INST. PRIVADAS	152.000,00	159.500,00	167.000,00	175.000,00	653.500,00
335000	0100 000000	Transf. a Instituições Privadas	152.000,00	159.500,00	167.000,00	175.000,00	653.500,00
337000		TRANSF. A CONSÓRCIO PÚBLICO	23.500,00	25.100,00	26.730,00	28.500,00	103.830,00
337100		TRANSF. A CONSÓRCIO PÚBLICO	22.500,00	24.100,00	25.730,00	27.500,00	99.830,00
337100	0100 000000	Outras Despesas Correntes	12.500,00	13.100,00	13.730,00	14.500,00	53.830,00
337100	0102 000000	Outras Despesas Correntes	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
337200		DELEGAÇÃO A CONSÓRCIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
337200	0100 000000	Deleg. a consórcios públicos	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
337200	0102 000000	Transf. a cons. públicos	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
339000		APLICAÇÕES DIRETAS	5.419.840,00	5.678.282,00	5.943.273,65	6.241.813,56	23.283.209,21
339000	0100 000000	Outras Despesas Correntes	2.436.000,00	2.552.100,00	2.666.272,50	2.801.629,87	10.456.002,37
339000	0101 000000	Outras Despesas Correntes	628.850,00	659.892,50	693.337,15	728.354,00	2.710.433,65

Resumo da Despesa. Consolidada

Código	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
339000	0102 000000	Outras Despesas Correntes	1.140.990,00	1.196.789,50	1.254.054,00	1.320.456,69	4.912.290,19
339000	0107 000000	Outras Despesas Correntes	20.500,00	21.525,00	22.601,25	23.731,31	88.357,56
339000	0108 000000	Outras Despesas Correntes	60.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,31	260.762,56
339000	0110 000000	Outras Despesas Correntes	1.600,00	1.730,00	1.866,50	2.009,82	7.206,32
339000	0111 000000	Outras Despesas Correntes	1.600,00	1.730,00	1.866,50	2.009,82	7.206,32
339000	0112 000000	Outras Despesas Correntes	2.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	13.223,41
339000	0119 000000	Outras Despesas Correntes	54.000,00	51.700,00	49.785,00	48.274,25	203.759,25
339000	0134 000000	Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
339000	0135 000035	Outras Despesas Correntes	41.000,00	43.050,00	45.252,50	47.615,13	176.917,63
339000	0135 000036	Outras Despesas Correntes	33.000,00	35.650,00	38.482,50	41.506,63	148.639,13
339000	0135 000037	Outras Despesas Correntes	5.500,00	5.925,00	6.371,25	6.839,81	24.636,06
339000	0135 000038	Outras Despesas Correntes	15.500,00	16.525,00	16.601,25	17.731,31	66.357,56
339000	0136 000000	Outras Despesas Correntes	146.000,00	153.050,00	160.552,50	168.530,13	628.132,63
339000	0137 000026	Outras Despesas Correntes	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
339000	0137 000027	Outras Despesas Correntes	42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31
339000	0137 000028	Outras Despesas Correntes	42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31
339000	0138 000007	Outras despesas correntes	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
339000	0138 000008	Outras Despesas Correntes	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
339000	0138 000013	Outras Despesas Correntes	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
339000	0138 000015	Outras Despesas Correntes	24.500,00	25.025,00	25.626,25	26.307,56	101.458,81
339000	0138 000016	Outras Despesas Correntes	13.000,00	13.300,00	13.640,00	14.022,00	53.962,00
339000	0138 000017	Outras Despesas Correntes	145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63	624.968,13
339000	0138 000019	Outras Despesas Correntes	92.000,00	96.100,00	100.455,00	105.077,75	393.632,75
339000	0138 000020	Outras Despesas Correntes	32.000,00	33.700,00	35.635,00	37.816,75	139.151,75
339000	0139 000000	Outras Despesas Correntes	81.000,00	85.050,00	89.302,50	93.767,63	349.120,13
339000	0162 000000	Outras Despesas Correntes	202.000,00	212.100,00	222.705,00	233.840,25	870.645,25
339000	0164 000000	Outras despesas correntes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
339000	0165 000039	Outras Despesas Correntes	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
339000	0165 000040	Outras Despesas Correntes	30.000,00	31.600,00	33.280,00	35.044,00	129.924,00
339000	0165 000042	Outras Despesas Correntes	8.000,00	8.600,00	9.230,00	9.891,50	35.721,50
339000	0167 000019	Outras despesas correntes	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
339000	0167 000022	Outras Despesas Correntes	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
339000	0167 000023	Outras Despesas Correntes	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
339300		APLICAÇÕES DIRETAS	80.500,00	83.500,00	86.500,00	89.500,00	340.000,00

Resumo da Despesa. Consolidada

Código	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
339300	0100 000000	Transf. a consórcios público	40.500,00	42.500,00	44.500,00	46.500,00	174.000,00
339300	0102 000000	Transf. a consórcios públicos	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
339400		APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
339400	0102 000000	Outras Despesas Correntes	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
400000		DESPA DE CAPITAL	556.000,00	587.100,00	619.075,00	650.452,51	2.412.627,51
447000		TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICO	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	14.600,00
447100	0100 000000	Transf. a cons. público	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	14.600,00
449000		APLICAÇÕES DIRETAS	366.500,00	387.700,00	409.950,00	431.652,51	1.595.802,51
449000	0100 000000	Investimentos	132.500,00	142.700,00	152.900,00	163.500,00	591.600,00
449000	0101 000000	Investimentos	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.000,00
449000	0102 000000	Investimentos	72.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00	306.000,00
449000	0110 000000	Investimentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
449000	0111 000000	Investimentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
449000	0132 000000	Investimentos	5.000,00	5.100,00	5.205,00	5.315,25	20.620,25
449000	0133 000000	Investimentos	4.000,00	4.100,00	4.205,00	4.315,25	16.620,25
449000	0134 000000	Investimentos	12.000,00	12.250,00	12.512,50	12.788,13	49.550,63
449000	0135 000037	Investimentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
449000	0135 000038	Investimentos	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
449000	0136 000000	Investimentos	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
449000	0138 000015	Investimentos	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
449000	0138 000016	Investimentos	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
449000	0138 000020	Investimentos	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
449000	0162 000000	Investimentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
449000	0163 000000	Investimentos	4.000,00	4.100,00	4.205,00	4.315,25	16.620,25
449000	0164 000000	Investimentos	12.000,00	12.250,00	12.512,50	12.788,13	49.550,63
449000	0165 000040	Investimentos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
449000	0165 000042	Investimentos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
449000	0166 000000	Investimentos	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
449000	0189 000000	Investimentos	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
450000		INVERSÕES FINANCEIRAS	15.500,00	16.500,00	17.500,00	18.500,00	68.000,00
459000		APLICAÇÕES DIRETAS	15.500,00	16.500,00	17.500,00	18.500,00	68.000,00
459000	0100 000000	Inversões Financeiras	15.500,00	16.500,00	17.500,00	18.500,00	68.000,00
460000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.500,00	179.300,00	187.925,00	196.500,00	734.225,00
469000		APLICAÇÕES DIRETAS	170.500,00	179.300,00	187.925,00	196.500,00	734.225,00

Resumo da Despesa. Consolidada

Código	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
469000	0100 000000	Amortização da Dívida	170.500,00	179.300,00	187.925,00	196.500,00	734.225,00
990000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
999000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
999999	0100 000000	Reserva de Contingência	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
			14.435.000,00	15.138.000,00	15.878.000,00	16.673.000,00	62.124.000,00